



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 67/2020

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Prefeito Municipal **JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO** e Primeira Dama **MÔNICA PESCIOTTO DE CARVALHO** pelas políticas públicas adotadas em nosso Município em prol a causa animal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de dezembro de 2020.

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que desde que assumiu a administração de nosso Município, um dos compromissos do Prefeito e da Primeira Dama, era a criação de políticas públicas em prol a causa animal, visto que, nosso Município carecia desse tipo de atenção.

Considerando que em 2017 foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 28/2017 que cria o Centro de Proteção da Vida Animal - CPVA, o Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar Animal - COMPROA, o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA, Projeto Recanto Dos Focinhos, e o Sistema Integrado de Controle Animal, tornando se a Lei Complementar nº 345 de 16 de maio de 2017, referência regional em políticas públicas à causa animal.

Considerando que a aprovação da referida lei foi de suma importância para o Município, visto que, facilitou muito nos projetos de recolhimento, adoção, castração, microchipagem, bem como possibilita o poder público aplicar punições mais severas a quem pratica maus tratos.

Destacamos a construção do Recanto dos Focinhos, que é um abrigo e passagem que tem capacidade para abrigar 250 animais, sendo 200 cães, considerando o peso médio equivalente de 10 a 20 quilos, e 50 gatos adultos. No local, os animais são acompanhados por médico veterinário e estagiários do curso de Medicina Veterinária da UNIFEV, que é uma importante parceira nos projetos de políticas públicas do poder público, e recebem vacinas, vermífugos e também podem passar pela castração e reabilitação para posterior adoção, com apoio do Castra Móvel.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Prefeito Municipal **JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO** e a Primeira Dama **MÔNICA PESCIOTTO DE CARVALHO** pelas políticas públicas adotadas em nosso Município em prol a causa animal.

